

PORTARIA Nº. 145/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

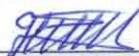
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 143/2008, onde lê-se “Ivonete Barbosa Pereira”, leia-se “Ivoneide Barbosa Pereira”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito